

RESOLUÇÃO Nº 11/2022/CC-SJ

São José, 14 de julho de 2022.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2360, de 19 de agosto de 2021 (DOU nº 158 de 20 de agosto de 2021), do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando a apreciação e aprovação realizada pelo Colegiado do Câmpus São José no dia 14 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão da oferta do Curso Técnico Subsequente em Telecomunicações a partir de 2023.1.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e  
Cumpra-se.

**TIAGO SEMPREBOM**  
Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC